JUSTIFICATIVA - PDL 0068/2017

A presente propositura tem o objetivo de conceder homenagem, em forma de Salva de Prata, ao grupo Calebe.

O grupo Calebe, que integra o trabalho social da Igreja Universal do Reino de Deus, começou no Texas, nos Estados Unidos, e, no Brasil, teve início em setembro de 2012. Atualmente, está à frente do projeto o Sr. Danilo Sgambatti, Bispo da Igreja Universal.

Danilo Sgambatti nasceu em 02 de fevereiro de 1952, na cidade de São Paulo. Casou-se com a Sra. Sebastiane Rodrigues da Silva Sgambatti em 1985, com quem teve um filho.

Com formação em teologia, liderou o trabalho de formação de pastores por vários anos. Ao longo de trinta e sete anos vem realizando trabalhos evangelísticos junto à Instituição, já tendo passado por diversas localidades, tais como São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Paraná, Rio Grande do Sul, Piauí, Mato Grosso do Sul, além da África e da Europa.

O grupo homenageado, que atua em todos os 26 estados brasileiros, mais o Distrito Federal, e se espalha por outros países, como Argentina, Itália, Portugal, Japão e África do Sul, reúne cerca de 160 mil pessoas com mais de 55 anos de idade, e tem como principais objetivos oferecer apoio espiritual e material a essas pessoas, além de motivá-las a interagir por meio de novas amizades, participando de atividades de lazer e de ações sociais.

Voluntários capacitados são mobilizados para ajudar nessa empreitada pelo bem-estar das pessoas que se encontram na melhor idade. Inúmeras atividades gratuitas são oferecidas pelo menos uma vez por semana pelo grupo, tais como aulas de ginástica multifuncional, informática, artesanato, passeios turísticos, oficinas de beleza.

Os integrantes também são incentivados a marcarem consultas médicas e, eventualmente, recebem consultorias como, jurídica e previdenciária. Todo o material utilizado nas aulas é arrecadado por meio de doações realizadas pela própria comunidade, voluntários e integrantes do grupo.

O trabalho do Calebe tem como objetivo ajudar a população mais idosa, que sofre, muitas vezes, preconceito, solidão e abandono, a se adaptar aos novos hábitos depois da aposentadoria, ou depois que os filhos já saíram de casa, para que possa viver com disposição e alegria.

Em face do exposto, solicito a colaboração de todos os membros desta edilidade para aprovação da presente propositura, dada a sua relevância e interesse público.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/10/2017, p. 274

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.